

ACESSO À INFORMAÇÃO

MANUAL DE NAVEGAÇÃO

ACESSO À INFORMAÇÃO

MANUAL DE NAVEGAÇÃO

Disponibilizado em 2024, este manual atende a uma das exigências da Lei 12.527/2011 para facilitar a navegação por parte dos cidadãos nos portais da transparência desenvolvidos pela GPM Bahia, empresa pertencente ao Grupo CAGEP.

Desenvolvedor: Rafael Damasceno Ferreira

SUMÁRIO

1	PAGINA INICIAL	3
1.1	PROCESSOS LICITATÓRIO	3
2	ACESSO À INFORMAÇÃO	4
3	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – E-SIC	6
4	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	7
5	DIÁRIO OFICIAL	8



1 PAGINA INICIAL

O topo de todas as Páginas é igual, contendo os seguintes elementos: Logo da entidade (1), que também é um link para trazer de volta para a página inicial, em qualquer página que o cidadão esteja basta clicar na logo que voltará a página inicial do portal. Links para acesso rápido ao Portal da Transparência (2), à Página de Acesso à Informação (3) e ao sistema da Ouvidoria (4). A pesquisa rápida (5), links para as redes sociais da entidade (6), botão para o menu de acessibilidade (7) e o menu principal do site (8), conforme a figura abaixo.

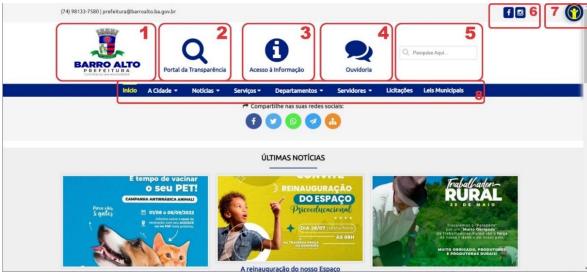


Figura 01 - Página Inicial do portal das prefeituras

No menu acessibilidade o cidadão poderá escolher dentre as opções para melhorar a navegação no site: ir para conteúdo, alto contraste, aumentar e diminuir a fonte, bem como visualizar a lista de leitores de tela compatíveis.

1.1 PROCESSOS LICITATÓRIO

Os processos licitatórios que serão realizados em breve, ficam a disposição dos cidadão através de campo em todas as páginas do portal.



Figura 02 - Acesso Rápido aos Processos Licitatórios



2 ACESSO À INFORMAÇÃO

Nesta seção o cidadão encontrará os links para acompanhamento dos atos referentes à lei de Acesso à Informação, dentre eles: Licitações, Contratos, Portarias e Decretos, conforme os dados do menu lateral.



Figura 03 – Menu de Acesso à Informação



Os links de menus com o ícone do + dão acesso a mais opções para o cidadão navegar em opções que pertençam a essa subcategoria, a partir daí poderão ser acessada qualquer página do portal de acesso à informação.

Em algumas páginas específicas, a exemplo da página de licitações, figura 03, poderão haver filtros e opções para exportação de dados em **CSV** (Comma Separated Values), **JSON** (Javascript Object Notation), **XML** (Extensible Markup Language) e **PDF** (Portable Document File).

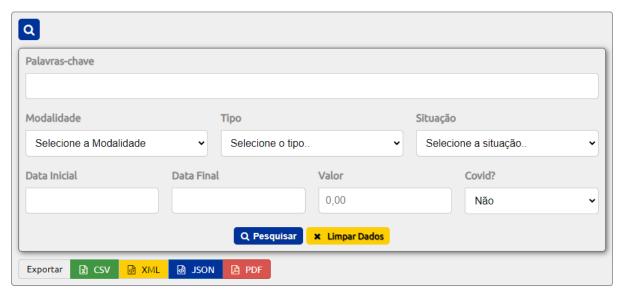


Figura 04 – Filtro de Pesquisa e botão para exportação de dados

Na página de licitações ao clicar em edital que se encontra Em Andamento o licitante poderá ser exigido que realize um cadastro prévio, apenas para facilitar no processo de andamento das licitações, para que o setor de licitações possua um controle das empresas que poderão ou tiveram interesse em participar de determinado certame, visando a Lei Geral de Proteção de Dados, esses dados ficam a cargo apenas do pregoeiro, sendo o mesmo apenas para consultas de certidões e demais documentos necessários para a contratação de determinada empresa.

Há um botão logo acima da lista das licitações onde o cidadão/empresa licitante, poderá realizar a exclusão de seus dados.



3 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC

Nesta seção o cidadão verá informações sobre o E-SIC como a localização, telefone e horário de atendimento do balcão de informações, podendo ainda clicar nos botões para "Fazer pedido", "Consultar pedido" ou ver os "Relatórios dos Pedidos".



Figura 05 – Tela inicial do e-SIC – Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão.

O e-SIC assim como a e-OUV, Ouvidoria Eletrônica, possuem manual próprio, basta clicar aqui, e analisar o conteúdo de seu manual.



4 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Nesta seção o cidadão encontrará os links referentes a LC 131/2009, receitas e despesas. Ao clicar nos links será possível ver detalhadamente as movimentações financeiras. A depender do ente, esse link poderá ser externo ou interno ao site, abaixo teremos as duas formas de apresentação:

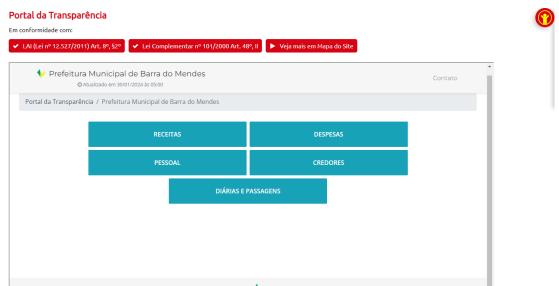


Figura 06 – Portal da Transparência da Prefeitura de Barra do Mendes – Link interno ao portal



Figura 07 – Portal da Transparência da Prefeitura de Ibitiara – Link externo ao portal



5 DIÁRIO OFICIAL

Nesta seção só é possível acessar através de um link externo ao portal, ficando a cabo de cada ente o contrato com um instituo de publicação próprio. No portal temos uma página especifica onde todas as publicações do diário oficial ficam disponíveis de foram separada por documento.



Figura 08 - Publicações Próprias do Ente